



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1143

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Chamadas Públicas	3
Pregão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1143

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PORTARIA Nº 3066/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar nº. 1.701/05, de 15/06/2005;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica, exonerado, por falecimento, a partir do dia 08 de janeiro de 2021, o funcionário público municipal RUBENS ANGELO PEREIRA portador da CTPS nº. 0045902 - Série 00610- SP., ocupante do cargo efetivo de Vigia.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portarias 1367/2005, de 03 de outubro de 205 e 2638/18, de 13 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 08 de janeiro de 2021.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

WELLINGTON ROGERIO PIÇUTI

Diretor de Administração

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

EDITAL Nº 91/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019, de 18/12/2019.

TERMO ADITIVO Nº 01/2020, DE 12/01/2021.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRANGI, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrada junto ao CNPJ/MF sob nº 45.343.969/0001-01, sediada nesta cidade de Pirangi/SP, à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, ANGELA MARIA BUSNARDO, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a Empresa KARINA SCARDELATO E SILVA EIRELLI ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.162.506/0001-53, com sede a Rua Rodolfo Marconato, nº 463, Centro, São Paulo/SP, neste ato representado por sua proprietária, KARINA SCARDELATO E SILVA, ambos já qualificados no Contrato Administrativo nº 04/2020, de 13/01/2020, têm justo e acertado entre si, na melhor forma de direito, as alterações das cláusulas segunda (DO PREÇO E DO PAGAMENTO) e sexta (DO PRAZO) e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula segunda (DO PREÇO E DO PAGAMENTO) e sexta (DO PRAZO) do Contrato Administrativo nº 04/2020, de 13/01/2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“2 - DO PREÇO E DO PAGAMENTO: Cláusula segunda – O valor mensal do presente contrato é de R\$ 7.574,40 (sete mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), sendo a hora/profissional o valor de R\$ 126,24 (cento e vinte e seis reais e vinte quatro centavos). Valor reajustado com base no INPC 5.20%”

“6 - DO PRAZO: Cláusula Sexta – O prazo de duração do presente contrato será por mais 12 meses, com início no dia 13 de Janeiro de 2021 e termino no dia 12 de Janeiro de 2022, para efeito de prestação dos serviços”.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1143

Página 3 de 4

CLÁUSULA SEGUNDA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais.

Pirangi, 12 de Janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE PIRANGI

ANGELA MARIA BUSNARDO

CONTRATANTE

KARINA SCARDELATO E SILVA EIRELI -ME

KARINA SCARDELATO E SILVA

CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

SAULO CASEMIRO

RG Nº 32.745.268-7

2) _____

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

RG Nº 25.269.070-9

Chamadas Públicas

MUNICÍPIO DE PIRANGI
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2021, DE
14/01/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2021

ENTREGA DAS AMOSTRAS: As amostras dos produtos, pelos licitantes vencedores, deverão ser entregues até 03 (três) dias úteis, na Cozinha Piloto Municipal, localizada a Avenida Carmem Lucia Giglio Girade, nº 1941, Pirangi – SP, onde serão submetidos a avaliação pela Nutricionista Viviane Rodrigues Batista Sabião.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 09:00 horas, do dia 02 de Fevereiro de 2021, sendo que a abertura

dos envelopes dar-se-á às 09:30 horas, do mesmo dia, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirangi, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, quando será recebida a documentação exigida para os Grupos Informais de Agricultores Familiares e Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais. O MUNICÍPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, inscrita no CNPJ sob n.º 45.343.969/0001-01, representada neste ato pela Prefeita Municipal, ANGELA MARIA BUSNARDO, no uso de suas prerrogativas legais, com fulcro na Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e o disposto na Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, com as alterações promovidas pela Resolução/CD/FNDE nº. 04, de 02 de abril de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar CHAMADA PÚBLICA objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Prefeitura Municipal de Pirangi-SP, durante o período de FEVEREIRO à DEZEMBRO de 2021, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O Edital completo com a relação de gêneros a serem adquiridos, encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, das 09hs às 11hs e das 12hs30 às 15hs, ou pelo site: www.pmpirangi.com.br, outras informações técnicas pelo fone (17) 997085368, com a Nutricionista Viviane Rodrigues Batista Sabião.

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2021

PROCESSO N.º 02/2021

Início Cadastro de Propostas: 18/01/2021 às 08h:00

Término Cadastro de Propostas: 28/01/2021 às 08h30min

Abertura de Propostas Iniciais: 28/01/2021 às 08h30min

Início do Pregão (Lances): 28/01/2021 às 09h00min



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1143

Página 4 de 4

Local: www.bllcompras.org.br “Acesso Identificado no link – “licitações”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição parcelada de gêneros alimentícios, material “filtro de papel” e gás liquefeito de petróleo – GLP – P45, para o serviço de merenda escolar e diversos Departamentos/ Setores da Prefeitura Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme planilha orçamentária básica em anexo. O edital na íntegra pode ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 09:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:00 horas ou pelo site: www.pmpirangi.com.br, informações: fone (17) 3386.9600, ou ainda, com a Nutricionista Viviane Rodrigues Batista Sabião.

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal